

Lei número 711, de 6 de junho
de 1969.

Autoriza a abertura
de crédito especial
e dá outras provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a abrir, na Conta-
doria Municipal, um crédito es-
pecial de R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos cruzeiros novos), desti-
nado a ocorrer as despesas com a
instalação de um Parque Infantil
no Bairro de São Abigail.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso
de arrecadação previsto para o corren-
te exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 6 de junho de 1969

Wylla Assad
Prefeito Municipal

P. 131 MP

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

por ~~o~~ ~~seu~~ ~~assin~~
Secret. da Prefeitura.

